



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 63 DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal 480 de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de saúde, define sua composição e atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Saúde, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes representantes e seus respectivos suplentes:

- 1- Representantes do sistema de saúde municipal (50% dos membros profissionais de saúde), sendo:

TITULARES:

ANNY KERVILLY BARBOSA CAVALCANTE CABRAL
ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO
DANUBIA DE SOUZA ALMEIDA
EVERTON SILVA CAMPOS
JULYANNA ARCOVERDE TEIXEIRA
RAQUEL DE LIRA CAMPOS

SUPLENTES:

DANIELA FELIX DO NASCIMENTO
EDNA RODRIGUES SANTIAGO DOS SANTOS
KAMILA GUALBERTO FERREIRA
MARIA DO SOCORRO FAUSTINO DA SILVA
ROGERIO BARBOSA MATEUS
WANDERSON ALVES PEREIRA

- 2- Representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do Sistema Único de Saúde (50% dos Membros)

A) Representantes de Movimentos de Jovens e Adolescentes:

TITULAR: BRENDA GUEDES CAMPOS
SUPLENTE: MARIA GISELLE FAUSTINO DA SILVA

B) Representantes de Organizados de Mulheres em saúde:

TITULAR: MARIA DAGUIA FAUSTINO RODRIGUES
SUPLENTE: JAIRLLA LEANDRO GOMES

C) Representantes de Organizações de Idosos, Aposentados e Pensionistas

TITULAR: DIANA XAVIER FERREIRA GONÇALVES
SUPLENTE: MARIA DA SILVA MONTEIRO OLIVEIRA



- D) Representantes de Organizações Religiosas:
TITULAR: MURIEL NOBREGA DE ARAUJO
SUPLENTE: MARIA AUDINEIDE NOBREGA COSTA
- E) Representantes de pessoas com patologias crônicas
TITULAR: IVONALDO TAGI DE ARAUJO
SUPLENTE: ERNANI LIRA SAMPAIO
- F) Representantes de Organizações de Moradores
TITULAR: IZIDRO MARTINS PEREIRA
SUPLENTE: RAFAELA DO NASCIMENTO FERREIRA SILVA

Art. 2º - Nos termos do artigo 8º da referida Lei, fica assim composta a mesa diretora do CMS:
ANNY KERVILLY BARBOSA CAVALCANTE CABRAL - PRESIDENTE
ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO – VICE PRESIDENTE
RAQUEL DE LIRA CAMPOS - SECRETÁRIA

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde não receberão qualquer remuneração, considerando-se sua função, como serviço relevante e de utilidade pública.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia Estado da Paraíba em
12 de junho de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL